

Ata da 12^ª (décima segunda) sessão Ordinária do 1^º
período, da 4^a sessão Legislativa da 10^a (décima)
Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Mares Moreira, João Antonio Utana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, Secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º período, realizada no dia 05 de maio de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Lei nº 005/2000, de 10 de maio de 2000, da Vereadora Aldenora Freire do Amaral; parecer nº 003, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de Lei nº 004/2000; Indicação nº 003/2000, do Vereador Nair Leonaldo de Lima; Indicação nº 002/2000, da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira; Ofícios de nºs 051 e 052, da Presidência desta Casa Legislativa; Ofício-Circular nº 05/2000, da Presidência do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 049/2000, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; correspondência da FEMAFS - Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Bairro Jaguaribe; Convite de Superintendência Regional do Banco do Nordeste; e

A.1.

Convite do SIVSEP - Sindicato dos Servidores públicos municipais. Na tribuna popular, de acordo com o art. 25 da Lei Orgânica do município, com a nova redação dada pela Emenda nº 005/99, usou da palavra o Senhor Dr. Jesus Moreira de Andrade. No espaço destinado às entidades, falou a Dra. Maria Joenir Bezerra Dantas, Geógrafa da SEMACE - Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, designada que foi por este órgão para vir a esta Casa Legislativa fornecer informações do interesse desta Comunidade, no que concerne ao projeto de preservação Ambiental dos olhos D'água de Currais e Corrente, localizados na localidade de Sítio Currais, neste município. No pequeno Expediente, não teve Vereadores inscritos. No Grande Expediente, usou da palavra o Vereador Celínio Nogueira Barros, que aproveitou para parabenizar o Dr. Jesus Moreira de Andrade, que em seu pronunciamento na tribuna popular veio trazer importantes informações sobre o projeto de preservação Ambiental, bem como também acerca do problema que vem ocorrendo com a Lagoa da Salina. Falou que na qualidade de presidente da Comissão de Meio Ambiente, envia todo o apoio necessário na aprovação desta matéria. O Vereador cedeu a partes aos Vereadores Francisco Marcos Moreira, Aldenora Freire do Amaral, Paulo Maciel de Oliveira, Sônia Maria Noronha Chaves e Manoel Moreira de Almeida. Cessados os pronunciamentos o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, solicitou do 2º secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves, proceder a leitura do Edital de publicidade da Ordem do dia,

que constou da seguinte matéria: 1ª Discussão e votação do projeto de Lei nº 004/2000, do Vereador João Antonio Viana, que dá denominação ao Cemitério público de Olho D'água da Bica e dá outras providências. O senhor presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 1ª votação o projeto de Lei nº 004/2000, de 04 de maio de 2000, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que dispõe sobre a denominação do Cemitério público do Distrito-Sede de Olho D'água da Bica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 005/2000, da Vereadora Aldenora Freire do Amaral, que concede ao Senhor Raimundo mata Bispo, o título de Cidadão Tabuleirense, para a elaboração de seu parecer técnico. Aproveitou para justificar a ausência da Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 29 de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretário e demais Vereadores presentes.

João Antonio Viana
Francisco Moura
Aldenora Freire do Amaral

Francisco Moura
Aldenora Freire do Amaral

João Antonio Viana
Francisco Moura
Aldenora Freire do Amaral